



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

01 DE SETEMBRO DE 2015

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA

-----PRIMEIRO: Atribuição de Medalhas na Sessão Solene do Dia do Município.-----

-----Analisada que foi a proposta deliberou-se, por unanimidade, atribuir a Medalha de Desporto, em prata, ao Grupo Desportivo e Cultural de S. Martinho da Cortiça, ao C.O.J.A. – Clube Operário Jardim do Alva e à Academia Portuguesa de Kenpo e Artes de Combate.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----SEGUNDO:. Fixação da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar aos imóveis no ano de 2015. -----

-----Assim, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Eduardo Miguel Duarte Ventura e João Pedro Travassos de Carvalho Pimentel, o seguinte:-----

-----Propor a fixação da taxa a que se refere a al. c) (prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI) em 0,375%. -----

-----Deliberou-se ainda, por unanimidade, o seguinte:-----

-----a) Propor a redução de 10% para famílias com um dependente a seu cargo.-----

-----b) Propor a redução de 15% para famílias com dois dependentes a seu cargo.-----

-----c) Propor a redução de 20% para famílias com três dependentes a seu cargo.-----

-----A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, submeter o assunto à apreciação da Digna Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro. -----

-----**TERCEIRO: Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a Taxa Municipal de Direitos de Passagem em 0%.-----

-----Deliberou ainda, por unanimidade, submeter o assunto à Digna Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUARTO: Fixação da Taxa de IRS para 2016.**-----

-----Analisada que foi a informação supra, bem como a proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto, ou seja, o Município abdicar dos 5% a que teria direito do produto da cobrança do IRS no Concelho e submeter a mesma à apreciação da digníssima Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUINTO: Fixação da Taxa de Derrama para 2016.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a fixação da Taxa de Derrama em 0%, para o ano de 2016.-----

-----Deliberou ainda, por unanimidade, submeter o assunto à apreciação da digna Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo da lei nº setenta e cinco/ dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEXTO:** Apreciação e votação da proposta de **Alteração ao Regulamento de Trânsito, Circulação e Estacionamento de Duração Limitada do Concelho de Arganil**, após discussão pública.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Projecto de Alterações ao Regulamento de Trânsito, Circulação e Estacionamento de Duração Limitada do Concelho de Arganil e submetê-lo à apreciação da digna Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SÉTIMO:** Proposta para abertura de um procedimento do tipo Ajuste Directo para celebração de **Contrato de Aquisição de Projectos de Arquitectura e Especialidades para a Reabilitação da EB1 e Jardim de Infância do Sarzedo**". Emissão de Parecer Prévio Vinculativo.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir o parecer prévio favorável, nos termos da proposta supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de Setembro.-

-----**OITAVO: Constituição do Fundo de Maneio**, no valor de 600,00€.---

-----Analisada que foi a proposta deliberou-se, por unanimidade, aprovar a constituição do Fundo Permanente para o ano de 2015, no montante proposto, nos termos do ponto 2.3.4.3 do POCAL.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**PRIMEIRO: Atribuição de Números de Polícia em diversas localidades do concelho de Arganil** – dezassete artigos matriciais (INF/DGU/359/2015).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos números de polícia propostos. Dê-se conhecimento à Secção de Águas.-

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO: Atribuição Oficiosa de Números de Polícia nas freguesias de Arganil, Celavisa, Pombeiro da Beira, S. Martinho da Cortiça, Sarzedo e Secarias** (INF/DGU/360/2015).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos números de polícia propostos. Dê-se conhecimento à Secção de Águas.-

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** Da **Caixa Geral de Aposentações**, com sede em Lisboa, ofício a comunicar o reconhecimento da aposentação do Assistente Operacional, Carlos Alberto Jorge Figueiredo, com efeitos a partir de 17.07.2015.-----

-----O Executivo tomou conhecimento da aposentação e deliberou, por unanimidade, desejar as maiores felicidades ao Senhor Carlos Alberto Jorge Figueiredo, na sua nova condição de aposentado e que esta nova fase da sua vida seja desfrutada com saúde e sorte.-----
